

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2897/2019**

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem ao julgamento da presente Licitação, conforme **Edital nº 2897/2019 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para reforma do prédio onde se localiza o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**. Após análise da única proposta apresentada ao presente Certame, conforme fls. 69 à 73 dos autos, verificou-se que a mesma contempla a todos os itens constantes da planilha orçamentária, inclusive com os mesmos valores orçados pela Administração. Assim sendo, esta Comissão decidiu recomendar a **HOMOLOGAÇÃO** e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** da proposta apresentada pela Empresa **JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – CNPJ nº 26.713.865/0001-99 ao valor total de R\$ 50.818,21 (cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos) pela execução dos serviços**. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas mensais, mediante a emissão de laudo de conclusão de cada etapa da obra por parte da fiscalização. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 10.02.10.302.0106.2.029 – 44.90.51 Red. 4496 Rec. 40. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

DELMA INES VARGAS MARQUES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**